

PROJETO DE LEI N° 450/2010

Dispõe sobre denominação de "OSWALDO ANTONIO TOMAZELA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "OSWALDO ANTONIO TOMAZELA" a Rua 08, localizada no Jardim Alpes de Sorocaba, que se inicia na Rua 10 e termina na Rua 15, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1947 -1987".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 06 de outubro de 2010.

ANTONIO CARLOS SILVANO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Submeto a esta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para perpetuar o nome do Sr. Oswaldo Antonio Tomazela, denominando a Rua 08, localizada no Bairro de Jardim Alpes, com início na Rua 10 e término na Rua 15 do mesmo bairro, nesta cidade.

Senhor João nasceu na cidade de Conchas no dia 25 de Setembro de 1947, filho de Oswaldo Tomazela.

Casou-se com a Senhora Aparecida Taeko Kiguchi, sobrevivendo desse enlace o nascimento de 02 (dois) filhos, Rogério e Juliano e 01 (uma) filha, Simone.

Senhor Oswaldo, era um garoto que gostava de estudar, fez o primário nas redondezas do sítio onde morava, andava a cavalo 12 km por dia, para ir até o colégio onde estudava, mudou para a cidade de Sorocaba em 1958, fez o Ginásio na escola Estadão, em seguida se mudou para a cidade de São Paulo para trabalhar na FEPASA e estudou na cidade universitária politécnica, se formando Engenheiro Civil, habilidoso e competente, era bastante conhecido e requisitado, deixando o seu nome registrado no crescimento de nossa cidade.

Homem de fibra e trabalhador, esteve sempre junto de sua família ou de quem precisasse do seu auxílio, procurou sempre dar exemplo de humildade e honestidade aos seus filhos.

Seu falecimento ocorreu aos 10 dias de Outubro de 1987, com 40 anos de idade, descansando em outra esfera celestial, deixando uma profunda tristeza no seio familiar, parentes, amigos e aqueles que serviram de seus préstimos.

Que seus exemplos de trabalho, honestidade e perseverança sejam preservados com a perpetuação do honrado nome do Sr. Oswaldo Antonio Tomazela, a uma via pública de nossa cidade, que este Vereador submete a apreciação do Egrégio Plenário para a merecida homenagem.

S/S., 06 de setembro de 2010.

ANTONIO CARLOS SILVANO
Vereador